



ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**CERTIDÃO Nº139.913/25
DUODÉCIMO - LEGISLATIVO**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICA que os valores correspondentes ao DUODÉCIMO anual e mensal do Poder Legislativo do Município de NOVA IGUACU, no exercício de 2023, são, respectivamente, R\$ 1.079.680,30 (um milhão, setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos) e R\$ 89.973,36 (oitenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme disposto no Sistema de Controle de Contas Municipais - SICOM:

Valores Certificados	
Receita Base de Cálculo	R\$ 18.440.626,79
Percentual/duodécimo 7 % do total (Limite Constitucional previsto no art. 29-A)	R\$ 1.290.843,88
Despesas do Legislativo (Lei Orçamentária Anual)	R\$ 1.079.680,30
Saldos de duodécimos não devolvidos pelo Legislativo no exercício anterior	R\$ 0,00
Valor Duodécimo Anual	R\$ 1.079.680,30
Valor Duodécimo Mensal	R\$ 89.973,36

Esta Certidão é válida até 17/01/2026 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação 7WXK.MPMB.S6DJ.F26N.

Ressalva-se, contudo, que ainda não ocorreu o trânsito em julgado da situação ora certificada, tendo em vista a apreciação a ser realizada sobre a referida matéria, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas, razão pela qual ainda poderão ocorrer alterações.

Emitida às 14:27:10 do dia 17/10/2025 <hora e data de Brasília>